

**LEI N.º 1.429/2018.**

**EMENTA: Dá Denominação a Unidade Básica de Saúde (UBS), Localizada no Sítio Limoeiro Ouricuri-PE, Oficializando de AURELIANO RIBEIRO DA SILVA e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art.1º** - Dá denominação a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Sítio Limoeiro - Ouricuri-PE. Oficializando de **AURELIANO RIBEIRO DA SILVA**.

**Art. 2º** - Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho 2018.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

**Prefeito Municipal**